



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - DIVERSAS.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, LANCHES E QUINTINHAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2018, às 09:30 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da Portaria nº 024/2017, de 02 de janeiro de 2017, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e WALLISON RABELO CRUZ - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão meia hora além do prazo, o Sr. Pregoeiro justificou o atraso por conta do deslocamento do mesmo para esta Prefeitura e estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:30 às 09:45 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.214.626/0001-17; **02. OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.857.536/0001-81; **03. SAULO SANTIAGO NANTUA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.168.494/0001-98. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CRENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Aldiomarques Bezerra Damasceno; **OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME**, neste ato representada pelo Sr. Otacílio Augusto da Silva; **SAULO SANTIAGO NANTUA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Saulo Santiago Nantua. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou **CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME e SAULO SANTIAGO NANTUA - ME**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:00 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I - REFEIÇÕES

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME	406.585,00	SEM LANCE	-	-
ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME	383.520,00	-	SEM NEGOC.	383.520,00
SAULO SANTIAGO NANTUA - ME	412.325,00	SEM LANCE	-	-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - DIVERSAS.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 383.520,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ R\$ 383.520,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II - LANCHES

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME	758.500,00	707.300,00	SEM NEGOC.	707.300,00
ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME	707.420,00	SEM LANCE	-	-
SAULO SANTIAGO NANTUA - ME	724.300,00	SEM LANCE	-	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II: OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 707.300,00 (SETECENTOS E SETE MIL E TREZENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote II, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 707.300,00 (SETECENTOS E SETE MIL E TREZENTOS REAIS). Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.

LOTE III - REFEIÇÕES

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME	358.200,00	SEM LANCE	-	-
ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME	328.350,00	SEM LANCE	-	-
SAULO SANTIAGO NANTUA - ME	361.185,00	328.200,00	SEM NEGOC.	328.200,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - DIVERSAS.

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 328.200,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante primeira classificada, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **SAULO SANTIAGO NANTUA - ME**, foi constatado que a mesma não atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, especificamente quanto à REGULARIDADE FISCAL - item c.5 do Edital - apresentou a Certidão de Regularidade perante o FGTS com prazo de validade vencido, sendo declarada de "viva voz" **INABILITADA**. Estando a licitante enquadrada como microempresa (conforme Declaração constante dos autos do processo), o Sr. Pregoeiro concedeu o prazo legal de 05 (cinco) úteis para a licitante sanar a restrição fiscal apontada, conforme item 3.6.2 do Edital e com amparo na Lei Complementar nº 147, de 02 de agosto de 2014. Na sequência, o representante sanou de imediato a restrição fiscal, apresentando no decorrer da Sessão nova Certidão de Regularidade perante o FGTS, sendo, após nova análise da documentação, declarada de "viva voz" **HABILITADA** ao Certame. Após ser declarada **HABILITADA** e sua **PROPOSTA ACEITA**, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **SAULO SANTIAGO NANTUA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 328.200,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, **11:00h** (horário local).

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:



Aldiomarques Bezerra Damasceno
ALDIOMARQUES BEZERRA DAMASCENO - ME



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018 - DIVERSAS.

Otacílio Augusto da Silva
OTACÍLIO AUGUSTO DA SILVA FILHO - ME

Saulo Santiago Nantua
SAULO SANTIAGO NANTUA - ME

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio

WALLISON RABELO CRUZ
Equipe de Apoio